



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 31.342/2020

Dispõe sobre a revogação do art. 1º do Decreto nº 31.336/2020, e dá outras providências.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 0010076-46.2020.5.15.0000, do Tribunal Regional do Trabalho, determinando a manutenção de 70% (setenta por cento) dos serviços de transporte público coletivo durante os horários de pico, e de 50% (cinquenta por cento) nos demais horários, sob pena de multa;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres de Presidente Prudente e Região foi intimado e acolheu a decisão;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 1º do Decreto nº 31.336, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre medidas visando garantir a prestação de serviços à população face à greve de funcionários da empresa concessionária de transporte coletivo urbano, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 30 de outubro de 2020.

NELSON R. BUGALHO
Prefeito

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário de Administração

ADAUTO LUCIO CARDOSO
Secretário de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública